



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 1.983

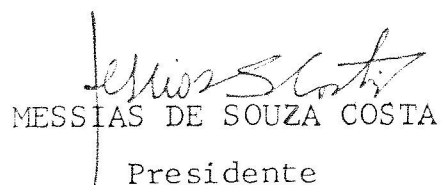
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARIA DE NAZARÉ REZENDE QUEIROZ SANTOS, Serventuária da Justiça para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 33ª Zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS, neste Estado, em substituição ao Sr. NATALINO RESPLANDES DE ARAÚJO que solicitou dispensa das funções do cargo de Escrivão Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente